



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 324/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE, M. BENZ/L 1313, ANO1976, CHASSIS 34500312298972, PLACA BWH3213, do credenciado **CLAUDECI DOS SANTOS CHAGAS**.

Cabo Frio, 18 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 037/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 324/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X CLAUDECI DOS SANTOS CHAGAS.**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE, M. BENZ/L 1313, ANO1976, CHASSIS 34500312298972, PLACA BWH3213.

Período: 90 dias.

Valor: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 18/06/2018.